



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 02/01/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 02 de 01 de 19  
Vanômica D.R.

**PORTARIA nº 0014/2019**

**Departamento Pessoal**

De 02 de janeiro de 2019

**“CONCEDE FÉRIAS”**

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

## RESOLVEM:

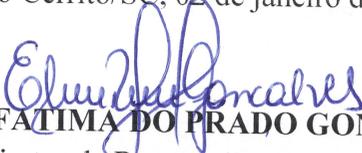
**Art. 1º** - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo setembro de 2017/ agosto de 2018, da servidora **JESSICA MOTA DELFES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 083.057.409-35, ocupante do cargo de Assistente Social do Município de São José do Cerrito/SC.

**Art. 2º** - Iniciando gozo de férias no dia 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 02 de janeiro de 2019.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 19/03/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 19/03/2019  
Mara Marcan

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/03/2019  
Mara Marcan  
Câmara Municipal

Recebi em 19/03/19  
Protocolo 1236  
P.J. 20 v/o

SJC em 02/01/2019  
Vanômica D.R.  
Prefeitura Municipal